



Luís

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 22

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 27 de Outubro do ano 2017:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Pelas quinze horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo esta se iniciado com uma hora de atraso por solicitação do Vereador André Rodrigues, tendo em conta que se encontrava ausente da Ilha, na data em causa, e o seu voo teve um atraso que originou e justificou o seu pedido.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início a este período, e sendo esta a primeira reunião do atual Executivo deu-lhes as boas-vindas, fazendo votos de um trabalho profícuo, em prol do Concelho para o presente mandato autárquico.-----

-----Iniciou os trabalhos, no período antes da ordem do dia, prestando alguns esclarecimentos aos senhores Vereadores relativamente ao funcionamento e trâmites das reuniões de Câmara, os quais constam também do Regimento que está incluído na ordem do dia desta reunião e obedecem à legislação, nomeadamente a Lei nº 75/2013, de 18 de setembro, na atual redação. Referiu que é habitual os documentos da ordem do dia serem entregues em CD, mas também poderá ser de outra forma caso assim o entendam.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS disseram preferir os documentos gravados em PEN, uma vez que os seus computadores portáteis não fazem a leitura em CD, acrescentando que a PEN ficará no final de cada reunião disponível para



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

gravação dos documentos da reunião seguinte, sugestão esta que mereceu a concordância de todos os membros.-----

-----O senhor Presidente transmitiu, ainda, aos novos eleitos que sempre que precisem de quaisquer informações, ou consulta de documentos, o podem fazer diretamente consigo, com os Vereadores a tempo inteiro, e ainda com os diversos serviços, não havendo qualquer constrangimento em satisfazer o solicitado.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou neste ponto se a consulta a documentos deverá ser organizada e programada com o Chefe de Gabinete e com a Adjunta.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este deverá ser sempre em articulação com a Adjunta do GAP, Senhora Carla Silveira, presencialmente, mas de preferência por email, por forma a que esta possa articular a informação necessária com os Chefes de Divisão. Acrescentou que na próxima reunião será entregue a cada Vereador, para conhecimento, o organigrama do Município, onde constam as funções dos diversos serviços do Município.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou se os Vereadores eleitos pelo PS iriam ter caixa de correio com o domínio da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente disse que não havia no anterior mandato mas que é possível se o pretenderem. É só uma questão do Município contratualizar mais caixas de correio com o domínio @cmvelas.pt., o que poderá levar algum tempo uma vez que o contrato existente, celebrado por três anos, termina em Novembro próximo, tendo já sido dado início às conversações com a PT para um novo contrato.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que é preferível terem também caixa de correio com o domínio da Câmara Municipal por uma questão de os assuntos que tenham de ser por si tratados, no âmbito do seu trabalho ao nível autárquico, não sejam endereçados para os seus mails pessoais.-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento que no dia da próxima reunião de Câmara, 10 de Novembro, se realizará um magusto no Armazém Municipal, à



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

semelhança do ano anterior, para que todos os Colaboradores possam em saudável convívio celebrar o São Martinho, não fazendo sentido haver reunião de Câmara, pelo que questionou se existe qualquer inconveniente para os senhores Vereadores adiar essa reunião para a segunda-feira seguinte, dia 13, uma vez que o magusto se inicia pelas 13 horas prolongando-se durante a tarde.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS, senhores André Rodrigues e Rui Moreira disseram não existir qualquer inconveniente da sua parte, referindo que iam falar precisamente sobre a possibilidade do adiamento da próxima reunião, uma vez que por motivo de terem de participar, no dia 10, na Ilha de São Miguel, numa reunião do Secretariado Regional do Partido Socialista, não poderiam estar presentes na reunião de Câmara caso se realizasse nesse dia.-

-----O Senhor Presidente distribuiu a agenda cultural para o último trimestre de 2017 transmitindo que neste domingo haverá uma atividade na Casa Museu Cunha da Silveira, entre as 14 e as 17 horas, referindo que por norma não são endereçados convites uma vez que as atividades são públicas, para toda a População que queira participar. Disse também que é habitual os Senhores Vereadores receberem convites oficiais para os eventos de iniciativa da Câmara Municipal, mas são bem-vindos sempre que possam e queiram participar em qualquer iniciativa do Município.-----

-----Deu conhecimento, de forma sucinta, do ponto de situação das empreitadas que se encontram a decorrer, nomeadamente:-----

- Campo de Futebol Municipal de Velas – adjudicada ao empreiteiro Pedro Serôdio, prevendo-se a sua conclusão na próxima semana, dentro do prazo contratual (13 de Novembro de 2017):-----

- Reabilitação da rede de águas do Concelho - adjudicada ao empreiteiro Pedro Serôdio, com prazo de execução até ao dia 30 de Outubro. Esta empreitada tem sido muito complexa, já com quatro ou cinco prorrogações de prazo e duas reprogramações no Programa Operacional 2020. Disse que o empreiteiro tem manifestado sérias dificuldades para a concluir, faltando



gui
f

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

essencialmente terminar o reservatório das Manadas, com constrangimentos provenientes pela falta de Equipamentos, nomeadamente Autobomba e Grua necessária para cofrar e betonar a laje no mesmo. Transmitiu que existe ainda a questão da pavimentação do acesso ao Furo, na Fajã de Santo Amaro, acima do chafariz, que é por conta do subempreiteiro (Tecnovia), estando previsto pavimentar até aos reservatórios e a informação é que os trabalhos iniciarão na terça-feira da próxima semana.-----

- Reabilitação Urbana da Sede do Concelho - adjudicada ao empreiteiro AFAVIAS, com prazo de execução até ao dia 30 de Novembro. Esta empreitada ainda não foi objeto de prorrogação de prazo, mas prevê-se que o seja, essencialmente por situações que levaram algum tempo a serem definidas e que têm a ver com equipamentos, nomeadamente a iluminação pública de Entre-Morros, que está dependente de um parecer da EDA, e tem a ver com as luminárias que são de LED, dado que a EDA prevê no futuro mudar tudo para este tipo de lâmpada, incluindo a Vila, e as mesmas terão de ser homologadas por esta Entidade, para efeitos da sua manutenção futura.-----

- Escola de Santo António/adaptação a Casa Mortuária e Centro de Atividades adjudicada ao empreiteiro Pedro Serôdio, com a sua conclusão prevista para 25 de Novembro, encontra-se em fase final.-----

- Reabilitação da Escola da Ribeira do Nabo para Sede dos Escuteiros da Urzelina - adjudicada ao empreiteiro Pedro Serôdio, com a sua conclusão prevista para 25 de Novembro, encontra-se também em fase final.-----

- Parque de Estacionamento das Velas, sito nas traseiras do edifício do Tribunal - adjudicada ao empreiteiro Pedro Serôdio, com conclusão prevista para 24 de Novembro. Esta empreitada engloba a reabilitação da encosta denominada Jardim Botânico, onde se encontram atualmente a trabalhar. Os trabalhos no Parque estão parados, por solicitação do Município, pelo facto das obras que estão a ser efetuados nas ruas próximas, no âmbito da reabilitação urbana, sendo necessário terminá-las antes de se continuar no Parque de Estacionamento, para que não se provoquem constrangimentos que



gui.
f

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

limitem os estacionamento, principalmente junto à Casa de Repouso e à Caixa Geral de Depósitos. Transmitiu que o estacionamento vai estar limitado pelo menos durante as próximas duas semanas porque é necessário executar uma parede em betão armado, que será forrada a pedra, contra o muro do Tribunal, para se efetuar o alargamento da entrada do parque de forma a permitir que passem duas viaturas, em simultâneo, nos dois sentidos. Por estes motivos perspectiva-se que a empreitada não esteja concluída a 24 de Novembro.-----

- Caminho da Fajã de João Dias - adjudicada ao empreiteiro Investri, com prazo de conclusão previsto para 15 de Dezembro. Os trabalhos estão a correr muito bem mas o seu bom andamento depende muito da situação climatérica, sendo uma obra complexa e difícil dada a sua localização.-----

- Reabilitação de Caminhos Municipais – adjudicada à Tecnovia, com data de conclusão a 3 de Novembro. Esta empreitada, na zona do Caminho dos Cavalos e São Pedro, encontra-se atrasada e com certeza será pedida prorrogação de prazo para a sua conclusão.-----

-----Transmitiu que existem ainda duas obras em orçamento para o corrente ano, a reabilitação do piso superior do edifício dos Paços do Concelho e a reabilitação do Armazém Municipal, em São Pedro, tendo o nosso Gabinete Técnico já iniciado o projeto deste edifício e de seguida será o do Armazém, sendo que os mesmos virão a reunião de Câmara para conhecimento das obras que se pretendem realizar. Perspetivamos que estes projetos estejam prontos até ao final do ano, bem como iniciar os procedimentos tendo em vista a contratação pública.-----

-----Deu conhecimento, relativamente às obras realizadas por administração direta, que os trabalhadores estão a efetuar podas nas árvores da Vila, a pintar o exterior do edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente portas, janelas e gradeamento, e a reabilitar o interior do antigo edifício do CAO, que irá ser cedido a Instituições do Concelho. Referiu que também, e em colaboração com as Juntas de Freguesia, se estão a executar as infraestruturas para a



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

colocação dos Ecopontos, quer na Vila quer nas Freguesias, perspetivando-se que este trabalho esteja concluído durante o mês de Novembro para que se possa iniciar a recolha seletiva-----

-----Disse, quanto a candidaturas ao Programa Operacional 2020, que todas as empreitadas previstas em orçamento se encontram candidatadas e aprovadas, tendo a última sido a candidatura de Equipamentos para o Serviço Municipal de Proteção Civil, para a aquisição de uma Retroescavadora, uma Camioneta Basculante com Grua e um Jeep de tração. Deu conhecimento que o procedimento concursal se encontra na fase de audiência prévia, tendo concorrido as empresas Afrikauto e Velas Auto.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou o Senhor Presidente se a verba prevista no orçamento de € 247.000,00, se destina à aquisição de equipamentos para a Proteção Civil.-----

-----O Senhor Presidente informou que sim, que essa verba se destina à aquisição do equipamento antes referido e informou que os mesmos são necessários à Proteção Civil Municipal, uma vez que os Bombeiros Voluntários das Velas não os têm e por vezes surgem-lhes sérias dificuldades quando, por motivo de ventos fortes, necessitam de retirar dos caminhos árvores caídas ou até proteger tetos, de edifícios mais desabrigados, com a colocação de sacas de areia, principalmente pela falta de acessórios, tais como grua, cesta, grifa, acessórios estes que virão com a Grua equipada na Camioneta Basculante e irão, certamente colmatar estas situações e/ou outras que surjam. Referiu que o Jeep de tração servirá as operações da proteção civil, essencialmente a equipa de comando e apoio no terreno. Deu conhecimento que já foi adquirido o fardamento da proteção civil, e que irá ser criado um espaço, no Armazém Municipal de São Pedro, no âmbito da sua reabilitação, para os operacionais da Proteção Civil, onde ficarão guardados todos os equipamentos, desde as fardas, pás, enxadas, picareta, motosserra, etc.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou relativamente à Reabilitação dos edifícios dos Paços do Concelho e do Armazém Municipal, como o senhor



qui
f

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente referiu que estão a ser elaborados os respetivos projetos para se dar início à contratação pública, se já está prevista a execução financeira destas obras. Questionou também sobre o prazo da execução da empreitada do Caminho da Fajã de João Dias para 15 de Dezembro próximo, o qual tem uma execução de 60 dias já estando ultrapassado.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que existe uma dotação financeira, no orçamento do corrente ano económico, de € 280.000,00 para o Armazém Municipal e de € 80.000,00 para os Paços do Concelho. Disse que se pretende iniciar a contratação pública ainda este ano porque a partir de Janeiro de 2018 entrará em vigor o novo Código dos Contratos Públicos, muito mais complexo do que é hoje, e se os procedimentos iniciarem agora reger-se-ão pelo código atual, o que seria ótimo. Quanto ao prazo de conclusão do Caminho da Fajã de João Dias deu conhecimento que já foi efetuada uma prorrogação de prazo, uma vez que a obra foi suspensa pela Direção Regional do Ambiente, por um lado por haver dúvidas se a mesma estaria ou não licenciada, e por outro lado porque o Ambiente nos comunicou ter sido apresentada uma queixa à UNESCO, por se localizar numa zona de Reserva da Biosfera. Estes constrangimentos já se encontram dirimidos pois a obra já se encontrava licenciada, bem como tinha sido autorizada por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e do Mar, Dr. Álamo de Meneses, durante o último mandato do Senhor António Silveira. Acrescentou que o Senhor Diretor Regional do Ambiente, Dr. Hernâni Jorge, comunicou que já foi enviado ofício a esta Autarquia informando que a obra em causa se encontra devidamente licenciada e autorizada, pelo que os trabalhos poderiam avançar. Por estes motivos a mesma foi prorrogada até ao dia 15 de Dezembro, porque os constrangimentos foram nossos e não do empreiteiro, mas também sabemos que agora é impossível concluí-la até essa data, dado aproximar-se o Inverno que, com certeza, não permitirá um bom ritmo do trabalho. É um caminho executado sobre a rocha, e difícil com alguma complexidade.-----



Rui

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador André Rodrigues disse, quanto a esta obra, que a questão da segurança, de quem lá está a trabalhar, deve ser colocada acima de tudo.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que não concorda com esta obra, achando que poderia ter sido encontrada outra solução para o caminho, mas a decisão não foi tomada agora, vem de outros mandatos anteriores, e poder-se-ia ter optado apenas por reabilitar o caminho que já existia, para que pudesse ir à Fajã, não os automóveis, mas um outro tipo de transporte que levasse bilhas de gás, e outros produtos, que as pessoas porventura necessitassem. Acrescentou que sinceramente, ao olhar para a obra que está a ser executada, fica com receio de que nesta fase da construção possa acontecer um acidente grave, e também do que futuramente possa suceder quando o caminho já estiver a ser utilizado por quem frequente a Fajã de João Dias. Questionou relativamente à localização dos Ecopontos uma vez que se apercebeu de que na Rua Rui de Mendonça foi colocado um Ecoponto num passeio em que se torna necessário as pessoas descerem para o caminho pois não têm espaço para passar no passeio, não sabendo se existem mais situações iguais, pois não se apercebeu de mais nenhuma, e se a colocação dos mesmos obedece a determinadas regras em termos de distância entre eles.-----

-----O Senhor Presidente disse que antecipadamente foi efetuada uma avaliação da necessidade efetiva e tentámos abranger o máximo possível de área, não havendo regras definidas para a sua colocação, mas existem alguns constrangimentos principalmente na zona do Centro Histórico da Vila.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou se o camião da recolha dos resíduos consegue descer a Rua do Poço.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que se estiverem carros estacionados o camião não consegue fazer as manobras para poder virar, tendo esta situação já sido analisada, bem como outras semelhantes, por exemplo na Rua de São João, na qual terá de ser marcado o chão com calçada branca e a colocação de limitadores de inox, para que o camião possa passar. Referiu que irão ser analisadas todas as situações constrangedoras para se encontrar a melhor



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

solução quanto à localização dos contentores, procurando-se criar o mínimo possível de constrangimentos à população.-----

-----O Vereador Rui Moreira colocou, quanto à sinalética na Vila, uma situação de que já falara com o senhor Presidente e que se prende com a necessidade urgente de ser colocado um sinal de sentido proibido na sua rua (Rua 25 de Abril), antes que ali aconteça um desastre, porque os condutores que ali circulam entram na rua a grande velocidade.-----

-----O Senhor Presidente informou que, no âmbito da empreitada da reabilitação urbana, irá ser colocada pelo empreiteiro sinalização nova em toda a zona histórica da Vila, sendo retirada a antiga, a qual será utilizada, e colocada pelos nossos colaboradores, nas ruas da zona de expansão das Velas, dado que a sua maior parte se encontra em bom estado de conservação. Acrescentou que também se prevê pintar os STOP no chão, ruas com prioridade e, como é óbvio, colocar sinalização vertical.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 4816 a 4819, datados de 24 de Outubro corrente:-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 4805 e mapa de fundos disponíveis, **para a aquisição de chocolates e bombons**, para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas e demais crianças que, nas comemorações do "Pão por Deus" e o Dia de Reis, venham visitar os Paços do Concelho.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou adquirir chocolates e bombons para oferecer aos alunos das Unidades Orgânicas supramencionadas e demais crianças que venham visitar os Paços do Concelho nas datas acima referidas, no valor que se estima de € 400,00.-----



giri.
2

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a aprovação do parecer favorável da Câmara Municipal de Velas ao Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)**, conforme solicitado por ofício circular SAI/DRA/2017/4030, datado de 13 de Outubro corrente. Encontra-se anexa a informação nº DUSU 48/2017, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 17 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar o parecer favorável da Câmara Municipal de Velas ao Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), bem como comunicar à Direção Regional do Ambiente no âmbito da consulta pública em curso.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a movimentação das contas bancárias tuteladas pela Autarquia.**---

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Que as contas bancárias existentes tuteladas pela Autarquia sejam movimentadas simultaneamente pelo colaborador responsável pela tesouraria, o Assistente Técnico Fernando António Matos da Silveira, ou seu substituto legal nas suas faltas e impedimentos, o Assistente Técnico César António Leonardo Sequeira, e pelo Presidente do Órgão Executivo, Luís Virgílio de Sousa da Silveira e, nas suas faltas e impedimentos, pela Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada.-----



Handwritten signature or initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Que seja determinado à Unidade Orgânica de Finanças e Património, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à execução da presente deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exectoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a constituição da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Que a referida Comissão seja constituída pelo Presidente e Vereadora Lena Amaral;-----

2. Designar suplentes os Vereadores Marco Almada e Rui Moreira;-----

3. Solicitar à Assembleia Municipal a designação de um representante de cada Partido, e/ou grupo de cidadãos independentes, bem como de um número de suplentes igual ao número de efetivos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, com poder de subdelegação nos Vereadores.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou delegar as seguintes competências:-----

1. *Competências materiais previstas nas seguintes alíneas do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação:*-----

d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;-----

f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;-----

l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;-----

r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse Municipal, em parceria com entidades da Administração Central;-----

v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as Entidades competentes da Administração Central e com Instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento Municipal;-----

x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----

bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;-----

dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;-----

ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;-----

ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----

ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;-----

jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;-----

ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;-----

mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;-----

nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;-----

qq) Administrar o domínio público municipal;-----

ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;-----

yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;-----

zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.-----

2. Competências de funcionamento previstas nas seguintes alíneas do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;-----

c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros".-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a fixação de mais um Vereador em regime de tempo inteiro** nos termos do nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----O senhor Presidente solicitou que a deliberação seja tomada com efeitos retroativos à data de 23 de Outubro corrente uma vez que a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral iniciou funções na referida data.-----

-----Antes da apreciação desta proposta retirou-se da sala a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou fixar em mais um o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos à data de 23 de Outubro corrente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida Vereadora.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para a aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Velas.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o



Rui

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Regimento da Câmara Municipal de Velas, anexo à presente proposta, retificado com as alterações propostas pelos Vereadores eleitos pelo PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira, as quais constam nos pontos 4 do artigo 1º (Periodicidade e local das reuniões) e 5 do artigo 14º (Reuniões públicas), tendo os artigos 19º (Revisão do regimento) e 20º (Entrada em vigor) passado para os artigos 20º e 21º, respetivamente, constando um novo artigo 19º (Dúvidas de interpretação).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a constituição da Comissão de Toponímia.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Nomear o Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, que coordenará a Comissão, e o Fiscal Municipal Paulo Alberto Bettencourt da Silveira;-----

2. Solicitar à Assembleia Municipal a nomeação de três membros para integrarem a referida Comissão;-----

3. Que a Comissão proceda à audiência obrigatória à Junta de Freguesia, e obtenha o parecer respetivo, de modo a que todo o processo esteja completo aquando da decisão da Câmara Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo senhor José Agnelo Bettencourt**, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2489, da Freguesia de Velas, confinante com os seus artigos nºs 1405º e 1423º da mesma Freguesia, com a área total de 3,7061ha. Encontram-se anexos as informações nºs 413/2017/PS e 432/2017/PS do Fiscal Municipal, datadas de, respetivamente, 14 de Setembro passado e 6 de Outubro corrente,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ofício com referência nº SE/2017/684, datado de 3 de Outubro corrente, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Velas .-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor José Agnelo Bettencourt, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 2489 da Freguesia de Velas, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e uma unidade predial contínua com a área de 3,7061ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada do processo referente a emissão de certidão de destaque (processo nº 04/2013/3), requerido por André Filipe Furtado Martins da Mota, **para a retificação da certidão emitida na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Maio de 2013**, para que da mesma passe a constar a descrição “prédio com casa de abegoaria”.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou retificar a certidão emitida, passando a constar a descrição do terreno, conforme consta da deliberação de 6 de Maio de 2013.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para a nomeação de um representante do Município**, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 17º da lei nº 147/99, de 1 de Setembro, na sua



Handwritten signature or initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

atual redação, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral para integrar a referida Comissão.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para ratificação da nomeação do Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada para a Assembleia Intermunicipal da AMRAA, conforme solicitado por esta Associação por circular nº 9/2017, datada de 2 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para a nomeação de um Vereador para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear o Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada como representante deste Município na Associação de Municípios do Triângulo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para a nomeação de um Vereador para integrar a Comissão Concelhia de Trânsito.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear o Vereador Marco Diocleciano da Silva Almada, o qual coordenará a Comissão Concelhia de Trânsito, bem como solicitar à Assembleia Municipal a nomeação dos seus representantes.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, acompanhada de ficha do cabimento nº 4800 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio ao Ginásio Korppus Fitness com a cedência de duas viagens ida/volta a Lisboa**, em regime de Tarifa de Residente, para atletas de culturismo, que irão representar a Ilha de São Jorge, nomeadamente o Concelho de Velas, no evento “Troféu Carlos Rebolo PortugalFit MEO ARENA”, nos dias 25 e 26 de Novembro do corrente ano, em Lisboa, conforme solicitado por ofício com data de entrada no dia 16 de Outubro corrente.-----

-----O senhor Presidente esclareceu que o Município ainda não dispõe de regulamento para atribuição de apoios, e este é um desafio para o presente mandato, a aprovação de um regulamento que defina regras. Disse que no presente caso é um privado a solicitar apoio e que a Câmara Municipal não pode conceder apoios a privados uma vez que a lei não o permite. No caso em concreto foi solicitado três viagens, e alojamento para um atleta, e a proposta é no sentido de apoiar com a concessão de duas passagens aéreas aos atletas, e não um subsídio em dinheiro. Isto pelo facto do apoio não se dirigir ao Ginásio Korppus Fitness, mas sim a atletas que irão representar o Concelho e a Ilha no evento em causa, o que é muito positivo e uma forma de fomentar o desporto, aliás como também já foi concedido no ano passado.-----

-----O Vereador Rui Moreira concordou com as palavras do senhor presidente, referindo que os Vereadores eleitos pelo PS irão votar favoravelmente a proposta, mas gostariam de deixar registado em ata a efetiva necessidade de este tipo de apoio estar regulamentado para que exista critério de equidade entre todas as Entidades.-----

-----A Câmara deliberou apoiar com a aquisição do equivalente a 2 viagens ida/volta a Lisboa, em regime de Tarifa de Residente, os atletas a fim de



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

participarem no evento “Troféu Carlos Rebolo PortugalFit MEO Arena, no valor máximo de €268 (duzentos e sessenta e oito euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequibilidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, acompanhada de ficha do cabimento nº 4801 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio financeiro e logístico à Casa do Povo de Velas-Beira, no âmbito dos concursos “Miss Ilha de São Jorge”, que se realizará no dia 25 de Novembro próximo, bem como “Miss Portuguesa Açores”, que se realizará no dia 29 de Dezembro de 2017, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 10/2017, datado de 13 de Outubro corrente.**-----

-----O Vereador Rui Moreira disse concordar com a presente proposta e que, à semelhança da apresentada no ponto anterior, os Vereadores eleitos pelo PS irão votar favoravelmente a mesma, mas deixando registado em ata a efetiva necessidade de este tipo de apoio estar regulamentado para que exista critério de equidade entre todas as Entidades.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar a Casa do Povo de Velas-Beira com a logística solicitada, nomeadamente o transporte terrestre das participantes residentes no Concelho de Velas;-----

- Apoiar financeiramente a Casa do Povo de Velas-Beira com o valor de 500,00€, para inscrição da representante de São Jorge no Grand Slam, devendo ser anexo ao recibo da Entidade a despesa realizada com a inscrição em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

CONHECIMENTO:-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento:-----

1. Despachos emitidos no dia 23 de Outubro corrente:-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- a) Designação do Vereador a tempo inteiro e do Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- b) Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência;-----
- c) Designação do Instrutor de Processos de Contraordenação;-----
- d) Afetação de Colaborador ao Gabinete da Presidência;-----
- e) Designação do Oficial Público e seu Substituto legal;-----
- f) Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação;-----
- g) Delegação nos Dirigentes das Unidades Orgânicas, e seus substitutos legais, da assinatura de correspondência;-----
- h) Nomeação dos responsáveis de pedidos de bens e serviços;-----
- i) Nomeação dos responsáveis dos três armazéns do Município.-----

2. **Ofício** de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, datado de 2 de Outubro corrente, felicitando todos os eleitos na eleição dos Órgãos das Autarquias Locais realizada no passado dia 1 de Outubro, e oferecendo a colaboração da Igreja para o desenvolvimento integral das pessoas que vivem nos Açores ou que sendo deste território se encontram na diáspora.-----

FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 198**, de 20 de Outubro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 19.607,31 (dezanove mil seiscentos e sete euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 51.397,97 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 108.197,44 (cento e oito mil cento e noventa e sete euros e quarenta e quatro cêntimos);-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 1.750,49 (mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €128.817,01 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dezassete euros e um cêntimo);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 561.671,83 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e um euros e oitenta e três cêntimos);-----

Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 500.000,00 (quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.873.392,05 (três milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.853.044,64 (três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 20.347,41 (vinte mil trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos);-----

Documentos: € 8.854,89 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.882.246,94 (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 25 de Setembro a 20 de Outubro de 2017, nºs 1220 a 1342 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 555.712,09 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e doze euros e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 19 de Outubro de 2017, nºs 182 a 205 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 24.575,21 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2017, no período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 134.629,07 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** apresentado por Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio, residente na Marginal dos Casteletes, nº 22, Freguesia da Urzelina, **para a transmissão, por cedência, da licença de táxi número 031, da qual é titular**, para o senhor Manuel dos Santos Martins, residente no Extremo, Freguesia da Urzelina.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/40), apresentada por Diogo Pamplona Severino, residente na Avenida dos Baleeiros, nº 2, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Rua Manuel Jorge, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/39), apresentada por Duarte Manuel de Matos, residente na Rua Manuel Jorge, nº 2, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/38), apresentada por Maria Matilde Alves Teixeira, residente na Canada Brás Ferreira, nº 20, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e a abstenção dos eleitos pelo PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Rui Jorge Teixeira Moreira, por entenderem que este processo ultrapassa a escassa relevância, nomeadamente a parte estrutural, que exigirá desde logo a construção de uma laje com a consequente alteração da estrutura existente.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades** referentes a construção de uma garagem (Processo nº 12/2017/33), na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Helder Jorge Vieira Viegas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de queijaria** (Processo nº 12/2016/32), na Canada do Mar, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Madalena Freitas Cardoso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezanove horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral